

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 086, DE 30 DE MAIO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais), destinado a pagamento da Coleta Seletiva.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa			Fonte	Red.	Valor		
2.342	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	os –	0001	530	R\$	35.200,00	
TOTAL R\$ 35.200,00								

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa			Red.	Valor		
1.347	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terce Pessoa Física	iros – 0001	531	R\$ 30.000,00		
2.352	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terces Pessoa Física	iros – 0001	521	R\$ 5.200,00		
TOTAL R\$ 35.200,00							

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed Secretária de Administração